

**PARECER 1163/00 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 115/00**

Trata-se do Projeto de Lei n.º 115/00, do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar como Praça César Augusto Forti o logradouro público inominado localizado no Distrito de Bela Vista.

O Executivo, consultado pela Comissão de Constituição e Justiça, informou que se trata de logradouro oficial, porém sem CODLOG e sem denominação oficial ainda, e que o nome proposto não constitui homonímia. Todavia, faz observações quanto a descrição adotada pela propositura, com sugestão de correção.

A Comissão de Constituição e Justiça, com base nessas informações, apresentou substitutivo com a descrição devidamente corrigida, deliberando pela legalidade do proposto.

A Comissão de Constituição e Justiça, com base nessas informações, apresentou substitutivo com a descrição devidamente corrigida, .

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura e demais peças acompanhantes, não vê qualquer óbice ao projeto, manifestando-se, portanto, favorável à sua aprovação, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em 18/10/00.

TONINHO PAIVA - Presidente

AURÉLIO NOMURA - Relator

ALDAÍZA SPOSATI

MYRYAM ATHIE